



SENADO FEDERAL
Consultoria Legislativa

Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE)

Data da reunião: 24/11/2016
Presidente: Senador Aloysio Nunes Ferreira

1ª Parte - AUDIÊNCIA PÚBLICA INTERATIVA

Assunto / Finalidade:

Audiência Pública com o Ministro de Estado da Defesa para apresentar as diretrizes e os programas da sua pasta.

Requerimento de realização de audiência:

RRE 26/2016, Senador Aloysio Nunes Ferreira.

Convidado:

Raul Jungmann, Ministro de Estado da Defesa.

2ª Parte - DELIBERATIVA

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
1	MSF 100/2016 Ementa: Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome da Senhora MARIA LAURA DA ROCHA, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na Hungria. Autoria: Presidente da República <u>[tramitação]</u> Não Terminativo	Senador Cristovam Buarque	Pendente de relatório.	Indicação da Senhora MARIA LAURA DA ROCHA, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na Hungria.
2	MSF 103/2016 Ementa: Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor LUÍS CLÁUDIO VILLAFAÑE GOMES SANTOS, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Nicarágua. Autoria: Presidente da República <u>[tramitação]</u> Não Terminativo	Senador Armando Monteiro	Pendente de relatório.	Indicação do Senhor LUÍS CLÁUDIO VILLAFAÑE GOMES SANTOS, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Nicarágua.
3	PDS 40/2016 Ementa: Aprova o texto do Acordo de Coprodução Cinematográfica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, assinado em Brasília, em 28 de setembro de 2012. Autoria: Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN) <u>[tramitação]</u> Não Terminativo	Senador Armando Monteiro	Pendente de relatório.	O PDS trata do Acordo de Coprodução Cinematográfica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, assinado em Brasília, em 28 de setembro de 2012. O Acordo em questão prevê a criação de condições mais favoráveis para a colaboração entre os setores produtivos dos dois países, tanto na produção de obras cinematográficas quanto na produção de obras direcionadas para o segmento televisivo. Conforme consta da Mensagem nº 80, de 2015, que encaminha a matéria ao Congresso Nacional, a assinatura do referido Acordo "não cria ônus para o Estado, servindo apenas de base para futuros acordos entre entidades privadas".

Resumos elaborados pelo Núcleo de Acompanhamento Legislativo da Consultoria Legislativa do Senado Federal.

Para acesso ao texto integral dos pareceres, consultar a Pauta Cheia.